CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor ***Rodrigo Matos do Carmo, Gerente Regional do SEBRAE*** em São João da Boa Vista"

(autoria Vereador Denilson Sassaron - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º . Fica concedido o Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor ***Rodrigo Matos do Carmo***, Gerente Regional do SEBRAE em São João da Boa Vista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis (21.02.2006).